



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 e o que consta nos autos de 12.734/2021, **HOMOLOGA**, o Pregão Presencial nº 005/2022, onde sagrou-se vencedora a empresa RIO OFFICE COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 11.496.190/0001-04, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de poltronas ergonômicas giratórias, de espaldar alto, com braços reguláveis, apoio lombar e apoio de cabeça para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município.

Armação dos Búzios, 10 de março de 2022


THIAGO FERREIRA
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO